

## RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Comunicamos que decorridos os prazos, não houve pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, pois, os candidatos interessados não encaminharam a documentação comprobatória nos moldes do Edital, especificamente aos **Itens 4.23.2 e 4.23.3**, de que atende às condições estabelecidas em Lei Municipal nº 2.257/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 4.479/2013.

Informamos ainda que, de acordo com o **Item 4.31**, o candidato cuja solicitação de isenção seja INDEFERIDA poderá, a seu interesse, participar do Concurso Público, realizando sua inscrição conforme orientações contidas no **Item 4.1** do edital primitivo.

Votorantim/SP, 04 de abril de 2023.

**A COMISSÃO**